



ATA DE HABILITAÇÃO

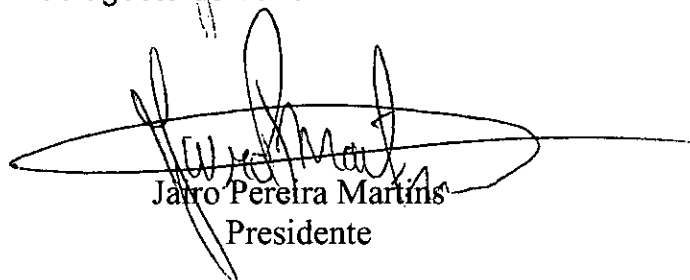
Concorrência 02/2018

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da Ordem de Serviço n.º 48, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 72 do dia 16 de abril de 2018, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada na abertura do procedimento licitatório referente à Concorrência n.º 02/2018-SE, cujo objeto trata : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CÉPI, CRECHE TIPO A (PROJETO PRÓPRIO), DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, COM 10 (DEZ) SALAS PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, REFEITÓRIO, PLAYGROUND, HORTAS, FECHAMENTOS COM GRADIL, PORTÕES E MURO, CALÇADAS, RAMPAS E ESCADAS, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO, ESTACIONAMENTO, CANTEIROS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, BANCOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO, PARACICLO, MASTROS DE BANDEIRA, LIXEIRAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, EM TERRENO LOCALIZADO NO SETOR HABITACIONAL POR DO SOL – SHPS EQ 500/700, ÁREA ESPECIAL 2 – CEILÂNDIA/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DETALHES CONSTRUTIVOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO ELABORADOS PELA COORDENAÇÃO DE OBRAS E TODOS OS ANEXOS DESTE EDITAL**, objeto do processo n.º 080.00084205/2018-89. Abertos os trabalhos da reunião pelo Sr. Presidente Jairo Pereira Martins, na presença dos membros Josemar Salviano da Silva e Renato Rillos Mendes, chegou-se às seguintes conclusões: **A empresa GM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.000.050/0001-31**, foi inabilitada por não apresentar Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o responsável técnico indicado executado os serviços com as características, ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.1 do edital; a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter executado o quantitativo mínimo



DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação

dos serviços de ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.2 do edital; **A empresa COMBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA** CNPJ sob nº **06.043.260/0001-20**, foi inabilitada por não apresentar Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o responsável técnico indicado executado os serviços com as características, ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.1 do edital; a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter executado o quantitativo mínimo dos serviços de ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.2 do edital, A empresa apresentou Certidão de Registro no CREA com a validade comprometida tendo em vista que houve alteração do endereço no Contrato Social e não atualizado a Certidão do CREA. As empresas **G.C.E. S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **05.275.229/0001-52**, e **INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.237.437/0001-79** encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura das Propostas fica definida para ocorrer no dia 31/08/2018 às 11:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Jairo Pereira Martins deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Josemar Salviano da Silva membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, _____, pelos demais membros e licitantes presentes. Brasília, 22 de agosto de 2018


Jairo Pereira Martins
Presidente


Josemar Salviano da Silva
Membro


Renato Rillos Mendes
Membro